



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 016/2020

Teresina, 28 de maio de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19,

Considerando a PORTARIA CONDIR Nº 001/2020, de 20 de março de 2020, que estabelece, com exclusividade, o regime de trabalho remoto e teletrabalho até 30 de abril, nos Campi e sede do Palácio Pirajá da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e que suspendeu o Calendário Acadêmico até 30 de abril de 2020,

Considerando a PORTARIA CONDIR Nº 003/2020 de 29 de abril de 2020, que prorroga até 31 de maio de 2020 o período do regime de trabalho exclusivamente remoto e teletrabalho, nos Campi e sede do Palácio Pirajá da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, bem como a suspensão do Calendário Acadêmico, previstos nos Artigos 1º e 2º da PORTARIA CONDIR Nº 001/2020, respectivamente, ressalvados os casos especificados nesta Portaria,

Considerando a Resolução CEE/PI nº 061/2020, de 26 de Março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais para Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Piauí, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades sanitárias na prevenção e combate ao Novo Coronavírus – SARS-Cov2,

Considerando o Processo nº 00089.004043/2020-93,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX tomada em sua 190ª reunião extraordinária do dia 27/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a continuidade da realização das atividades descritas abaixo, referentes à competência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI, período 2020.1, estabelecido pelas Portarias CONDIR nº 001 e 003/2020, em razão da Pandemia do COVID-19, bem como na possibilidade de prorrogação do referido período de suspensão, até o retorno das atividades acadêmicas presenciais:

I - continuação do PEC 2019.3, por meio de atividades remotas;

II - expedição de Diplomas;

III - apresentação de TCC e avaliação por Banca Examinadora, por meio de videoconferência, nos casos em que o aluno já tenha finalizado todas as outras disciplinas do Curso;

IV - realização da Colação de Grau dos discentes que integralizaram o currículo, respeitadas as recomendações de distanciamento social, bem como todas as medidas preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para a realização de atividades presenciais;

V - realização de Exame Extraordinário, respeitadas as recomendações de distanciamento social, bem como todas as medidas preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para a realização de atividades presenciais.

VI - continuação das etapas do Edital 002/2020 – Processo Seletivo de Transferência Intercampi 2020.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/05/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374927** e o código CRC **67E88397**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004043/2020-93

SEI nº 0374927